

EDITAL- Mestrado em Atividade Física e Saúde Escolar 2018-2020 – 2ª FASE

ÓRGÃO – PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO POLITÉCNICO

DATA: 20/09/2018

O Despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Beja, n.º 7365/2013, de 6 de junho (DR N.º 109, 2.ª Série), publica a caracterização e plano de estudos conducente ao **grau de Mestre em Atividade Física e Saúde Escolar**, com 120 ECTS, distribuídos por quatro semestres.

Aceitam-se candidaturas ao **Mestrado em Atividade Física e Saúde Escolar** nas condições a seguir indicadas.

1. Condições de acesso e ingresso:

Com base no disposto no art.º 17.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro, são admitidos ao concurso de acesso e ingresso no Mestrado em Atividade Física e Saúde Escolar, os candidatos que reúnam uma das seguintes condições de ingresso:

- a) Ser titular de licenciatura ou equivalente legal, nas áreas de Educação Física, Desporto, Enfermagem, Terapia Ocupacional, Dietética e Nutrição, Fisioterapia, Ciências da Saúde;
- b) Ser Titular de um grau académico superior estrangeiro, conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo, nas áreas referidas na alínea a) anterior;
- c) Ser Titular de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido pelo Conselho Técnico Científico do IPBeja como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado nas áreas referidas na alínea a) anterior;
- d) Deter currículo escolar, científico ou profissional reconhecido pelo Conselho Técnico Científico do IPBeja, que ateste capacidade para a realização deste ciclo de estudos e que garanta que o candidato dispõe dos conhecimentos exigidos nas áreas referidas na alínea a) anterior.

2. Critérios de seriação:

- a) Classificação da licenciatura ou equivalente legal;
- b) Afinidade da licenciatura com o Curso de Mestrado;
- c) Currículo académico, científico e profissional;
- d) Outros elementos julgados necessários pelo Júri.

3. Número de vagas:

- a) **2.ª fase:** vagas sobrantes da 1.ª fase.

4. Propinas:

- a) 1.º ano (60 ECTS) – 950,00€;
b) 2.º ano (60 ECTS) – 950,00€;
c) As propinas poderão ser pagas em prestações, de acordo com o que vier a ser definido no Regulamento de Propinas do IPBeja para 2018/2019 e nas condições que estiverem também estabelecidas nesse regulamento.

5. Calendarização da 2.ª fase de candidaturas:

Candidaturas	Até 12 de outubro de 2018
Análise das candidaturas	Até 18 de outubro
Publicação de resultados das candidaturas	22 de outubro
Matrícula e inscrição dos candidatos colocados	24 e 25 de outubro
Apresentação das reclamações dos resultados	22 e 23 de outubro
Publicações dos resultados das candidaturas caso tenham sido apresentadas reclamações	30 de outubro
Matrícula e inscrição dos candidatos colocados em que se tenha verificado deferimento das reclamações	30 e 31 de outubro

6. Início das aulas: 24 de Setembro de 2018

7. Local de funcionamento: Escola Superior de Educação de Beja.

8. Funcionamento das sessões letivas:

As aulas serão lecionadas às quintas-feiras, sextas-feiras e sábados, podendo no entanto ser adotada outra metodologia após consulta aos alunos admitidos, em reunião a marcar para o efeito.

9. Formalização das candidaturas:

- a) A candidatura será **on-line**, no site do Instituto Politécnico de Beja <https://portal.ipbeja.pt/cssnet/page>, seguida do pagamento de 40,00 € (taxa de candidatura), através de disponibilização de referência multibanco, sem o que a candidatura não será aceite.
- b) O requerimento de candidatura terá de ser, obrigatoriamente, acompanhado de cópia digital em formato PDF, dos documentos seguidamente listados, sendo que, no ato de matrícula/inscrição, os candidatos colocados terão que apresentar os documentos originais, acompanhados das respetivas cópias em papel para serem autenticadas pelos Serviços Académicos e aí entregues: Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão¹, *Curriculum Vitae* detalhado (incluindo morada, telefone e e-mail) e certificado com especificação das classificações obtidas nas diferentes Unidades Curriculares da licenciatura.

¹ Se o candidato não consentir na reprodução em cópia do seu cartão de cidadão deverá mostrá-lo pessoalmente e em mão no Acesso ao Ensino Superior do IPBeja, dentro dos prazos fixados neste edital para apresentação de candidatura.

- c) Aceitam-se candidaturas de estudantes a terminar licenciaturas, desde que as concluem nas épocas de avaliação relativas ao ano letivo 2017/2018, sendo que apenas poderão ser colocados após a obtenção do diploma.

Informações:

Acesso ao Ensino Superior do IPBeja – Tel: 284 314 400; e-mail: acesso@ipbeja.pt ;
Coordenador de Curso, Doutor João Alberto Mendes Leal – e-mail: jleal@ipbeja.pt.

IPBeja, 20 de Setembro de 2018

O Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Beja



João Alberto Mendes Leal